**Carlos Coelho (PPE).** – Senhor Presidente, os grandes volumes de dados podem ser o petróleo do séc. XXI, mas entre o ouro negro do século passado e a informação que partilhamos *online* hoje em dia há uma diferença fundamental. Quando falamos de proteção de dados e de privacidade não estamos a falar de um recurso, mas de um direito fundamental dos cidadãos europeus. Um direito protegido pela Carta dos Direitos Fundamentais e pelas constituições de vários Estados-Membros.

O acesso criminoso da Cambrige Analytica a informações privadas de utilizadores do Facebook é um ataque ao direito fundamental à proteção de dados dos cidadãos europeus que viram a sua privacidade violada. Se é grave, em termos absolutos, em cada um dos quase três milhões de casos na Europa, ainda mais grave se torna quando olhamos para as potenciais consequências.

Quando sabemos que os dados de um milhão e cem mil britânicos foram violados e utilizados para a conceção da campanha pelo Brexit, em que o “leave” venceu por pouco mais do que isso, não podemos deixar de tirar conclusões preocupantes. Se assim foi e se a decisão mais importante das últimas décadas de integração europeia foi influenciada por um crime, estamos perante um atentado contra o Estado de Direito.

É por isso que o Facebook deve explicações a este Parlamento. É por isso que a Comissão não pode deixar de agir. E é por isso que os cidadãos não podem ignorar os seus direitos, que serão reforçados com a entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

(O orador aceita responder a uma pergunta "cartão azul" (n.º 8 do artigo 162.º)).